



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0030700-27.1997.5.02.0472**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/02/1997

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDSON MORENO LUCILLO

RECLAMADO: DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

RECLAMADO: VALTER LUIZ RAMOS LICATTI

ADVOGADO: FABIO BISKER

RECLAMADO: JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ROBERTO RAMOS LICATTI

TERCEIRO INTERESSADO: Ana França Licatti

TERCEIRO INTERESSADO: Terezinha Maria Vincenzi Licatti

TERCEIRO INTERESSADO: LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

matrícula

419

ficha

1

São Caetano do Sul, 20 de abril de 1976

CNS 11.147-6

"UM TERRENO, sito no lugar denominado Vila Barcelona, nesta cidade e Comarca, correspondente a parte dos lotes 1A e 1 e 2 da quadra 64, localizado no lado par e direito de quem da rua Joana Angelica, pela Conselheiro Lafayette, se dirige para a faixa da Light, distante trinta e sete metros da esquina formada pelas ruas Conselheiro Lafayette e Joana Angélica, no quarteirão completado com a rua Alegre e que mede nove metros de frente, igual largura nos fundos, por cinquenta metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, confinando pela frente com a rua Conselheiro Lafayette, do lado direito com Antonio Rodrigues Gato, do lado esquerdo com José Rodrigues Vieira e nos fundos com os lotes 12 e 7 de propriedade da S.A. Ind. Votorantin ou eventuais sucessores, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05-023-015".-----

PROPRIETÁRIO:- JAIME DA SILVA REIS, brasileiro, legalmente desquitado, do comércio, RG 763.521, cic 016.670.418, residente e domiciliado à rua Maria, 115, Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 15799 deste Cartório.-
O Oficial

João De Conti

R.1 - M.419 em 20 de abril de 1976.- PROTOCOLO 0858.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- JAIME DA SILVA REIS, acima qualificado.-

ADQUIRENTES:- JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, brasileiro, casado com Ana França Licati, no regime de comunhão de bens, do comércio, RG 4.947.120, CIC 060.873.458/68, residente e domiciliado em Santo André, à rua Gen. Cavarro, 602; JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI, brasileiro, casado com Terezinha Maria Vincenzi Licati, no regime de comunhão de bens, RG 4.111.329, CIC 052.034.308/53, do comércio, residente à rua Gen. Canavarro, 586, Santo André e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, brasileiro, solteiro maior, do comércio, RG 5.213.853 e CIC 683.603.558/00, residente e domiciliado à rua das Figueiras, 2.307 - apart. 1 em Santo André.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 05 de abril de 1976, do 2º Tabelião local, Luiz Alvarenga Meira (Lº 92, fls. 3lvº).-

> **IMÓVEL:-** Terreno à rua Conselheiro Lafayette, supra matriculado.-

VALOR:- CR\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros)

matricula

419

ficha

1

verso

CNS 11.147-6

Registrado por

(José Fernando De Conti - Oficial Maior)

R.2/419, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO: Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSE FERNANDO RAMOS LICATI e sua mulher ANA FRANÇA LICATI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, já qualificados, instituíram em favor de JOSE ROBERTO RAMOS LICATI e sua mulher TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI, também já qualificados, o **DIREITO DE USUFRUTO** sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêm no imóvel matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros).-

Registrado por

(Bel. JOSE FERNANDO De CONTI - OFICIAL)

Av.3 - M.419, em 29 de junho de 2.009.-

PROTOCOLO 64.536.-

PENHORA: Pelo Ofício nº 1110/2009 - PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal nº 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo nº 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ nº 44.391.324/0001-73; JOSE FERNANDO RAMOS LICATI casado com ANA FRANÇA LICATI; e, VALTER LUIS RAMOS LICATI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que a parte ideal co-spondentes a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado foi **PENHORADA** para garantir o crédito no valor total de R\$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$219.594,00 que refere-se aos processo nº 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R\$799.115,18 que refere-se ao processo nº 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital nos termos das folhas 120 dos autos.-

Registrado por

(Bel. Wilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 419 em 21 de dezembro de 2010.-

PRENOTAÇÃO 69.354.-

INDISPONIBILIDADE: Pelo Comunicado nº 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula

419

ficha

2

Em 21 de dezembro de 2010.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha n.º 01).-56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
Averbado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.5 - M. 419, em 20 de junho de 2012.-

PROTOCOLO 74.067.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 8147/2012, expedido em 20 de junho de 2012 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201206.1916.00000241-IA-090, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo de origem 5650119980154869) do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SAO CAETANO DO SUL - CENTRAL - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, recebido dia 20 de junho de 2012, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 9557, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.6 - M. 419, em 3 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.451

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 328798) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 9868, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M. 419, em 22 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.590.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10021, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figuram a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 419 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.826.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 9434/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do

(continua no verso)

C. 032

matrícula

419

2

CNS 11.147-6

SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10742, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.9 - M. 419 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.827.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 9436/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002107-IA-021, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10742, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.10- M. 419, em 26 de junho de 2013.-

PRENOTAÇÃO 76.988.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG n.º 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 16.722, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI** e **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11 - M. 419, em 22 de março de 2016.-

PRENOTAÇÃO 85.497.-

PENHORA TRABALHISTA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), aqui recebida também na mesma data, auto datado de dezoito (18) de agosto de dois mil e dez (2010), extraído dos autos da Execução Trabalhista nº 01839007120085020471, processados perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, promovida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0278-56, em face de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF/MF nº 060.873.458-68, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel matriculado, foi penhorada, para a garantia do crédito no valor de R\$6.480,98 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Os emolumentos serão satisfeitos ao final e/ou isento de custas/emolumentos e contribuições por ser beneficiário da Justiça Gratuita (CR-50/2000, da Egrégia Corregedoria Regional do TRT - 2ª Região).-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.12 - M. 419, em 27 de julho de 2016.-

PRENOTAÇÃO 86.834.-

PENHORA TRABALHISTA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezesseis (2016), extraído do Processo nº 01839200847102000, data do auto em 18.08.2010 processados perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desta Comarca, promovido pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula
419ficha
3

Em 27 de julho de 2016.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 2).- nº 00.394.460/0278-56, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF/MF nº **683.603.558-00**, já qualificado, verifica-se que, **A PARTE IDEAL correspondente a 33,33333%** do imóvel matriculado, foi **penhorada**, para a garantia do crédito no valor de R\$6.480,98 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário Fernando Ramos Licatti. Os emolumentos serão satisfeitos ao final e/ou isento de custas/emolumentos e contribuições por ser beneficiário da Justiça Gratuita (CR -50/2000, da Egrégia Corregedoria Regional do TRT - 2ª Região).- Averbado por

(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

Av.13-M.419, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE:-Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201208.0214.00000886-IA-011, datado de dois (02) de agosto de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 328798, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439419X

Av.14 - M.419, em 10 de junho de 2020.-PREN. 99.363 de 02 de junho de 2020.

PENHORA TRABALHISTA (66,66%):- Pela Certidão de Penhora emitida via **Penhora-Online**, expedida em dois (02) de junho de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 15 de junho de 2018, extraído dos autos da Execução Trabalhista Ordem nº 00307002719975020472, processados perante a 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, promovida por FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 008.710.658-27, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF/MF nº 683.603.558-00, e **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF/MF nº 060.873.458-68 já qualificados, verifica-se que a **A PARTE IDEAL correspondente a (66,66%) da nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 629.689,86 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, já qualificado. Isento de emolumentos por ser beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E10000000052219208
Av.13 - M.419, em 06 de agosto de 2020. - PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.

Averbado por:

(continua no verso)

C. 032

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula ficha

Em

CERTIFICA MAIS que o(s) imóvel(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Certifico ainda que se encontram prenotados sob n°s 108271 em 18/04/2022, 104667 em 15/07/2021, 99060 em 26/03/2020, títulos referente ao imóvel desta matrícula. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, segunda-feira, 2 de maio de 2022.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		Fabiani Perelra Salvi Escrevente Autorizada
AO OFICIAL	R\$ NIHL	
AO ESTADO	R\$ NIHL	OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEMAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.
SEC.	R\$ NIHL	
FAZENDA	R\$ NIHL	PROTOCOLO: 125221
SINOREG	R\$ NIHL	
T. JUSTIÇA	R\$ NIHL	
MUNICÍPIO	R\$ NIHL	
AO M.P.	R\$ NIHL	
TOTAL		
SELO DIG.: 1114763E3000000011854122A		
Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br		



“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”



(continua no verso)

C. 032



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8170de1	05/05/2022 05:55	15c6515db7e64e28b5b5c4616829e230	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis